



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a indicação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2016 – 9ª Procuradoria de Justiça, datado de 28 de julho de 2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa que estará em gozo de férias no período de 22/08/2016 a 20/09/2016, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, para responder pelo Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 130/2016 1PJECR, datado de 28 de julho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, informando ter plenas condições de acumular as funções da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, no qual é titular, com as atribuições da 9ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Convocar o Doutor LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 22/08/2016 a 20/09/2016, em razão de férias concedidas à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg.

Aracaju, 08 de agosto de 2016, 194º da Independência e 127º da República.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA